

RESOLUÇÃO Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Afonso Vicente de Oliveira Gomes –Membro
Carlos Eduardo Leite de Oliveira –Membro
Danilo Manfrin Duarte Bezerra – Membro
Fabiani Pereira de Souza Dall Alba – Membro
Francisco de Assis Ramalho Araújo –Membro
Herbert Costa Thomann –Membro
Thaiane Blanch Benites –Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro